

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
Nível do cargo ou função	CCE 1.17
Órgão ou entidade	Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>Art. 18 do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023:</p> <p>I - gerir a Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014;</p> <p>II - planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações para a promoção da diversidade cultural brasileira;</p> <p>III - promover e fomentar o acesso aos meios de produção, formação, fruição e difusão cultural e o reconhecimento da diversidade cultural brasileira;</p> <p>IV - promover ações que estimulem a convivência e o diálogo plural, a prática da interculturalidade, o respeito aos direitos individuais e coletivos, a proteção e o reconhecimento da diversidade étnica, de raça e gênero;</p> <p>V - disponibilizar ao público informações sobre os programas, os projetos e as ações e fomentar o registro, o intercâmbio e o acesso ao conhecimento sobre expressões culturais, cidadania e diversidade cultural;</p> <p>VI - zelar pela consecução das convenções, dos acordos e das ações de cooperação nacional e internacional, com destaque para a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco, em cooperação com o Sistema Federal de Cultura; e</p> <p>VII - executar ações relativas à celebração de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União, no âmbito de sua área de atuação.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I - Gerencia a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Diretoria da Política Nacional Cultura Viva; b) Diretoria de Promoção da Diversidade Cultural; c) Diretoria de Promoção das Culturas Populares. <p>II - Gerencia equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u>.</p>
Critérios específicos	<p>Atender, no mínimo, um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; • ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; • possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; • ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação superior em áreas como Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia, Direito, Gestão Pública, Economia Criativa, Políticas Culturais, ou áreas correlatas • Especialização, Pós-graduação, mestrado ou doutorado em temas relacionados à diversidade cultural, políticas públicas, gestão de programas culturais, ou desenvolvimento social ou áreas correlatas • Experiência em gestão de políticas públicas culturais, especialmente relacionadas à diversidade cultural, inclusão social ou articulação com movimentos sociais • Vivência em cargos de liderança na administração pública, setor privado ou em organizações do terceiro setor voltadas para o fortalecimento da cidadania, diversidade e valorização das culturas populares e tradicionais

	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência consolidada em execução de convênios, contratos e parcerias, com ênfase em prestação de contas e captação de recursos • Conhecimento prático e estratégico sobre a Política Nacional de Cultura Viva e suas interfaces com legislações e normativas nacionais e internacionais.
Competências Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, uma das competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Liderança estratégica: Capacidade de mobilizar equipes e stakeholders para atingir metas institucionais, promovendo um ambiente de diálogo e colaboração. • Visão sistêmica e integrada: Habilidade para conectar políticas culturais a agendas intersetoriais como educação, meio ambiente, economia criativa e direitos humanos. • Habilidade de articulação interinstitucional: Competência para negociar e estabelecer parcerias com diferentes esferas de governo, sociedade civil e organismos internacionais. • Gestão orientada a resultados: Planejamento, monitoramento e avaliação de programas, com foco no impacto social e cultural das políticas públicas. • Sensibilidade intercultural: Capacidade de promover o diálogo plural, valorizando a diversidade étnica, racial, de gênero e as culturas tradicionais. • Comunicação eficaz: Aptidão para dialogar com diferentes públicos, elaborar relatórios técnicos, e representar a instituição em eventos e fóruns nacionais e internacionais. • Conhecimento técnico e normativo: Domínio das legislações e regulamentações pertinentes, incluindo instrumentos como a Lei nº 13.018/2014 e o Decreto nº 11.336/2023.
Outros Requisitos Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento em inglês e/ou espanhol para articulação internacional e participação em fóruns de cooperação multilateral, especialmente relacionados à UNESCO. • Experiência em desenvolvimento e implementação de indicadores culturais, com foco em monitoramento e avaliação de impacto de políticas públicas. • Conhecimento técnico em gestão financeira e orçamentária, com ênfase em otimização de recursos e prestação de contas no setor público.

- Participação em comitês, fóruns ou conselhos nacionais e internacionais relacionados a diversidade cultural, culturas populares ou cidadania.
- Experiência em mediação de conflitos culturais e promoção de ações voltadas para a proteção de direitos individuais e coletivos no campo cultural.
- Trajetória em atividades de educação e formação cultural, como oficinas, capacitações e seminários voltados ao fortalecimento de agentes culturais.
- Familiaridade com ferramentas e metodologias de gestão pública inovadora, como design thinking, gestão por resultados e práticas ágeis.